

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 93.96

T.ET Nº 802

ASSUNTO :

SERVICO :

DATA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR\$18.750.000,00' ( DEZOITO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL' CRUZEIROS REAIS).

O Povo do Mumicípio de Papagaio, por seus repre sentantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 19- Fica o poder Executivo autorizado a ' abrir o crédito Suplementar no montante de CR\$18.750.000,00 (Dezoito milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais) a fim de atender as seguintes despesas:

1- CÂMARA MUNICIPAL

1.1- Corpo Legislativo

.....300.000,00 0101001-3.1.1.1- Pessoal Civil.....

1.2- Secretaria

0101021-3.1.1.1-Pessoal Civil...... 50.000,00

2- Prefeitura Municipal

2.1- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

0307020-3.1.1.1- Pessoal Civil............................... 350.000,00

0307021-3.1.1.1- Pessoal Civil...... 500.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos...... 900.000,00

0307134-3.1.1.1- Pessoal Civil...... 100.000,00

2.2- Serviço de Fazenda

0308030- 3.1.1.1- Pessoal Civil...... ..... 250.000,00

2.4-Serviço de Educação e Cultura

0841185-4.1.1.0- Obras e Instalações................2.000.000.00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

# 93.96

Nº	3.1.2.0- Material de Consumo 1.500.000,00
ASSUNTO	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos1.250.000,00
SERVIÇO	
DATA	0847239-3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos 500.000,00
	0848247-3.1.2.1- Remuneração de Serviços Pessoais60.000,00
	2.5- Serviços e Obras Públicas
	1060325- 3.1.2.0- Material de Consumo500.000,00
	3.1.3,2- Outros Serviços e Encargos150.000,00
	1060327- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos250.000,00
	1060575- 4.1.1.0- Obras e Instalações850.000,00
	2.6- Serviço de Saude e Saneamento
	1375428- 3.1.1.1- Pessoal Civil800.000,00
	3.1.2.0- Material de Consumo500.000,00
A	3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.800.000,00
, A	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos700.000,00
V	1376447- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos500.000,00
NI	2.7- Serviços Municipal de Estradas
	<u>de Rodagem</u>
- 1	1688534- 3.1.1.1- Pessoal Civil
	3.1.2.0- Material de Consumo
	3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos 900.000,00
	2:8- Encargos Gerais do Município
	0307021- 3.2.2.2- Transferencia a Estado e so Distrito
	Federais150.000,00
	3.2.3.3- Contribuições Correntes (AMAV)100.000,00
	1582495- 3.2.5.1- Inativos150.000,00
	3.2.5.2- Pensionista s 40.000,00
	SOMA18.750.000,00

Art. 2º- São os seguintes recursos necessários a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior:

-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 93.96

Excesso de Arrecadação.....

.....18.750.000,00

ASSUNTO :

SOMA

18.750.000,00

SERVICO :

Art. 3º- Este Crédito vigorara até a data de '

DATA

31 de dezembro de 1.993.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 26 de outubro de 1.993.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 19 de no vembro de 1.993.

Mario Reis Filgueiras

Prefeito Municipal

Rosa Mª. Valadares R. Nogueira

Secretária